

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

DESPACHO

Ao

Secretário Municipal de Administração

Segue através deste, a rubrica orçamentaria por fonte de recurso para realização de processo licitatório visando a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, para atender as necessidades do Município de Barão de Grajaú/MA.

02 – PODER EXECUTIVO
05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0052.2016.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO – 0.1.00 – RECURSOS ORDINARIOS

02 – PODER EXECUTIVO
07 – SECRETARIA DE SAÚDE
00 – SECRETARIA DE SAÚDE
10.122.0052.2031.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO – 0.1.02 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

02 - PODER EXECUTIVO
16 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
00 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2099.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO – 0.1.02 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

02 - PODER EXECUTIVO
17 – FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
00 – FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0128.2119.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



FOLHA: 493
PROC.: 10/2021
RUBRICA: [assinatura]


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO – 0.1.00 – RECURSOS ORDINARIOS

02 - PODER EXECUTIVO
15 – FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BASICA
00 – FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BASICA
12.361.0403.2083.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO 40% -
ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO – 0.1.05 – COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB 40%

Barão de Grajaú, 28 de abril de 2021

Atenciosamente,


Thaís Barros Noletto Xavier
Responsável pela Execução Orçamentaria